

Esclarecimento 01/08/2022 16:00:18

Questionamento 01: Para o servidor Tipo I em seu item 4.25.2 é solicitado o que se segue: 4.25.2. Deverá ser fornecido com 4 portas USB 3.1 ou superior, sendo distribuídos entre o painel frontal e traseiro; (grifo nosso) Na publicação anterior houve questionamento em relação a este item, o qual transcrevemos abaixo: Questionamento 24: 4.25.2. Deverá ser fornecido com 4 portas USB 3.1 ou superior, sendo distribuídos entre o painel frontal e traseiro; Por gentileza podem confirmar quais equipamentos ou periféricos serão conectados as portas 3.1 que se faz necessário tal exigência restritiva? E a resposta foi a seguinte: Questionamento 24: R: Serão aceitos equipamentos no padrão mínimo 3.0 ou superior. Entendendo que este questionamento e sua resposta continuam válidos para o novo edital com adendo, compreendemos que o novo texto para o item 4.25.2 altera as portas USB 3.1 ou superior para portas USB 3.0 ou superior. Partindo do princípio acima e conforme destacamos em nosso grifo, as 4 portas USB 3.0 ou superior deverão estar distribuídas entre o painel frontal e traseiro. Entretanto alguns dos principais fabricantes mundiais de servidores possuem essa quantidade de portas USB 3.0 ou até em quantidade superior, porém, sua distribuição acontece entre o painel frontal, traseiro e interior do servidor. Essa distribuição, incluindo o interior do servidor, é uma característica de algumas soluções de servidores para trazer mais segurança aos dispositivos e a às informações destes. Por exemplo, podemos utilizar a instalação do VMWare em um pen-drive atachado em uma destas portas USB internas ao servidor, a fim de garantir a segurança do VMWare, já que o mesmo estará no interior do equipamento sem acesso externo. Diante do exposto, entendemos que se ofertarmos servidores que possuam no mínimo 4 portas USB 3.0 ou superior, tendo sua distribuição entre o painel frontal, traseiro e interno ao equipamento, também atenderemos ao solicitado no edital, já que a quantidade de portas solicitadas será atendida, apenas com uma distribuição mais ampla. Dessa forma ainda será ampliada a competição com a participação de um dos principais fabricantes do mercado. Está correto nosso entendimento? Questionamento 02: No adendo do edital ficou estabelecida a seguinte alteração para o subitem 4.21.8: Subitem 4.21.8 De: Deve suportar expansão para até 40 discos de 2,5 polegadas ou 20 discos de 3,5 polegadas em sua configuração máxima; Para: Deve suportar 20 discos de 3,5 polegadas expansão para até 40 discos de 2,5 polegadas ou em sua configuração máxima ou no mínimo 20 discos de 2,5 polegadas e 12 discos de 3,5 polegadas. Gostaríamos de explicar as possibilidades de configuração de discos de nossa oferta para ao final esclarecer sua aderência ao solicitado neste item. Nossa oferta possui suporte para configuração máxima de até 24 discos de 2,5 polegadas OU 12 discos de 3,5 polegadas. É comum no mercado oferta de servidores que aceitem configurações de discos de 2,5 polegadas ou de discos de 3,5 polegadas, não sendo possível a configuração híbrida de discos de 2,5 e 3,5 polegadas ao mesmo tempo. Dessa maneira, entendemos que quando este douto Tribunal de Justiça do Acre estabelece no texto ajustado "...ou no mínimo 20 discos de 2,5 polegadas e 12 discos de 3,5 polegadas" (grifo nosso) queria dizer "ou" no lugar de "e", possibilitando a oferta de servidores que tivessem configuração de "no mínimo 20 discos de 2,5 polegadas ou 12 discos de 3,5 polegadas" (grifo e entendimento de alteração nosso). Caso este entendimento esteja correto, possibilitará a participação de um dos líderes mundiais no fornecimento de servidores. Logo se ofertamos servidores que suportem "no mínimo 20 discos de 2,5 polegadas ou 12 discos de 3,5 polegadas" atenderemos ao exigido no edital. Está correto nosso entendimento? Questionamento 03: O edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 teve sua abertura alterada para o próximo dia 08/08/2022 e foi publicado um adendo a este edital. Nesse sentido também houve uma série de questionamentos respondidos ainda da primeira publicação. Assim sendo, como não foi alterado o número do pregão eletrônico e apenas foi acrescentado um adendo e alterada a data de abertura do pregão, entendemos que todos os questionamentos e suas respostas da primeira publicação continuam válidos para esta nova abertura. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01/08/2022 16:00:18

Questionamento 01: R: Está correto o entendimento. Questionamento 02: R: Está correto o entendimento. Questionamento 03: R: Está correto o entendimento.